



25 de março de 2025
041/2025-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração no Modelo de Apreçamento do Contrato Futuro de S&P 500**

Visando aprimorar a metodologia de precificação dos contratos derivativos, informamos que, a partir de **31/03/2025**, será alterado o modelo de cálculo do preço de ajuste do Contrato Futuro de S&P 500 (ISP).

O preço de ajuste do Microcontrato Futuro de S&P 500 (WSP) continuará a ser o preço de ajuste do respectivo vencimento do ISP.

Ressalta-se que as regras e os procedimentos atualmente em vigor, serão alterados conforme descrito nesse Ofício Circular.

A metodologia atual é composta pelos procedimentos descritos abaixo e, em detalhes, no Manual de Apreçamento da B3, os quais são executados em ordem sequencial, caso necessário.

Procedimentos

- 1) O preço de ajuste é o preço médio dos negócios válidos registrados na janela de formação de preço, conforme parâmetros da Tabela 4 do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos,

041/2025-PRE

Metodologia, Manual de Apreçamento da B3. **Esse procedimento não será alterado.**

- 2) Caso não seja possível aplicar o procedimento 1, o preço de ajuste do vencimento em questão será o preço médio das ofertas válidas de compra e venda, com spread de ofertas válido, conforme parâmetros da Tabela 4 do Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.

O procedimento atual está descrito em Disposições Gerais, Marcação por preço de mercado, **itens (ii)** Oferta válida e **(iii)** Spread de ofertas válido, do Manual de Apreçamento – Futuros, disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.

- 3) Caso não seja possível aplicar os procedimentos anteriores, o preço de ajuste será determinado pela equação abaixo:

$$\text{PrecoAjuste}_{\text{ISP}^n}^{\text{B3}} = \text{PrecoAjuste}_{\text{ISP}^n}^{\text{CME}} + \text{Spread}_{\text{ISP}^1}$$

Onde:

PrecoAjuste_{ISPⁿ}^{CME}: preço de referência do CME Group, para o vencimento em questão;

Spread_{ISP¹}: spread entre os preços do contrato negociado na B3 e o contrato negociado no CME Group, calculado com base no primeiro vencimento, conforme equação a seguir:

$$\text{Spread}_{\text{ISP}^1} = \text{PrecoAjuste}_{\text{ISP}^1}^{\text{B3}} - \text{PrecoAjuste}_{\text{ISP}^1}^{\text{CME}}$$

041/2025-PRE

No caso em que os preços de ajuste do dia estejam indisponíveis no CME Group em virtude de feriado nos Estados Unidos, o preço de ajuste da CME Group será o preço de fechamento do ajuste do dia anterior na CME Group. **Esse procedimento não será alterado.**

Procedimento especial para primeiro vencimento em aberto da data de vencimento

O preço de ajuste será o preço de liquidação do contrato da CME Group na data de vencimento. Ticker SPXSET Index QR na Bloomberg. **Esse procedimento não será alterado.**

Na data de vencimento, por conta da migração da liquidez do primeiro para o segundo vencimento, o spread referente ao procedimento 3 passa a considerar o segundo vencimento do contrato tanto na CME Group, quanto na B3. **Esse procedimento não será alterado.**

Alteração do modelo

Dessa forma, o procedimento 2 será alterado e passará a considerar a média ponderada por volume VWAP das ofertas presentes na janela de formação de preço, considerando ofertas ao longo de toda a janela de formação.

A **metodologia** completa do VWAP pode ser consultada no **item (iv)** da Seção Disposições gerais, Marcação por preço de mercado do Manual de Apreçamento da B3 – Futuro; e **os procedimentos do modelo atual de cálculo** podem ser consultados na **Seção 3.3**, disponíveis em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.



041/2025-PRE

O **horário da janela de formação de preço e os parâmetros atuais** para a definição do ajuste por negócios ou por ofertas podem ser consultados no Anexo de Parâmetros Mensais – Futuros, disponível em www.b3.com.br, Market Data e Índices, Serviços de Dados, Market Data, Consultas, Mercado de Derivativos, Metodologia, Manual de Apreçamento da B3.

Ressaltamos que as minutas do Contrato Futuro de S&P 500 e Microcontrato Futuro de S&P 500 não serão impactadas e permanecerão com a redação vigente no site. Os contratos estão disponíveis em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Renda Variável, Índices Internacionais.

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 031/2022-PRE de 15/03/2022.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, via Central de Atendimento de Risco, pelo telefone (11) 2565-5030 ou e-mail gmr@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP